

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Mesa Diretora

DATA 29 / 106 /2020

RESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.



"Autoriza a viagem dos vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio, Romano Lomelino e para a cidade de Brasilia/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Ar. 1º. Fica autorizada a viagem dos Vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio, Romano Lomelino Ferreira da Câmara Municipal de Miguel Pereira- RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 13 de julho e retorno previsto para o dia 18 de julho de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. Apresente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de junho de 2020,

EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES

1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSEXA 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - RJ

Miguel Pereira, 25 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. no sentido de solicitar o pagamento de 05 (cinco) diárias, para os dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de julho de 2020, para a cidade de Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Albino G Portella Jr Vereador

Cristiano M. Arantes Vereador

Ivanilson V. da Silva

Vereador

Plus do presentations Romano Aurélio L. da Silva

Vereador

Ao: Exmº. Sr. Eduardo Paulo Corrêa

MD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 695 DE 29 DE JUNHO 2020

"Autoriza a viagem dos vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio e Romano Lomelino e para a cidade de Brasilía/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos Vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio e Romano Lomelino da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 13 de julho e retorno previsto para o dia 18 de julho de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2°. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 30 de junho de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Vice-Presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES

VITOR B. RĂLHA DE AFONSECA

1º Secretário

2º Secretário